



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 230 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 08 De Junho De 2018 – Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 73/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA Nº 07/2017
TERMO ADITIVO AO 01 CONTRATO Nº 108/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL - ESTADO: SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL. FEDERAL: SICONV, SIMEC-PAR, MINISTERIO DA SAÚDE, MIN. DA ASSISTENCIA SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS DO TCE, CAUC E SIAF, SUPORTE TECNICO OPERACIONAL NO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS, E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

ÔMEGA PLANEJAMENTO LTDA ME, CNPJ: 07.526.865/0001-35.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 30/06/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e José de Paula Jorge Filho

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 07 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ DE PAULA JORGE FILHO
CONTRATADO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017